



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM, N° 061 de 17 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre aprovação do Plano Regional de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika Vírus e Chikungunya; Ano: 2021/2022, para o Desenvolvimento das Ações de Prevenção do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Portaria GM/MS N°. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela união, Estados, Distrito Federal e Municípios;

III – A Portaria GM/MS N°. 2.804, de 6 de dezembro de 2012 que autoriza no piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do componente de Vigilância e Promoção da Saúde de Incentivo financeiro para qualificação das ações de Vigilância. Prevenção e controle da Dengue;

IV – A Portaria GM/MS N°. 2.760 de 19 de novembro de 2013, autoriza o repasse no Piso Variável de Vigilância em saúde do componente de vigilância em Saúde de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da Dengue;

V – A Portaria GM/MS N°. 2.757 de 11 de dezembro de 2014, autoriza repasse no piso Variável de Vigilância em Saúde(PVVPS) do Componente de Vigilância em Saúde de Recurso financeiro para qualificação das ações de Vigilância, prevenção e controle da Dengue e Febre Chikungunya;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Regional de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika Vírus e Chikungunya 2021/2022 do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso, onde os técnicos das Vigilâncias: Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Sanitária e técnicos da Atenção Básica, a responsabilidade de monitoramento e





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

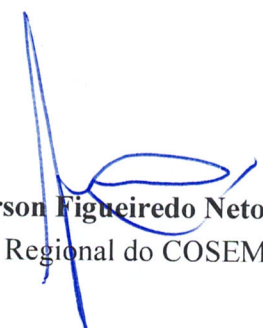
execução deste plano, que realizará o acompanhamento permanente da situação de transmissão da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya dos 10(dez) municípios pertencentes a esta Regional de Saúde do estado de Mato Grosso, por meio dos seguintes indicadores e ações: Incidência Regional Semanal; Índice de Infestação Predial IIP; Soro Tipo Circulante; Número de Casos Suspeitos; Número de Óbitos Suspeitos; Número de Internações e Taxa de Mortalidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 17 de Novembro de 2021.



Paulo César de Souza
Coordenador da CIR/MNM



Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT

